



4.

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.533, DE 22 DE MAIO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DILÉIA PEDRINI**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, nos termos do Art. 140 I, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, a partir da data de 23 de maio de 2006, conforme cópias do Atestado e Perícia Médica, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara